



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 077/2026

Sabáudia, 09 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,  
Senhores Vereadores,

**Assunto:** Providências quanto ao Pré-Projeto de Lei nº 004/2026 sobre implantação de programa Municipal de Monitoramento de Glicose por Sensores (Glicemia sem Picada) para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1.

Acusamos o recebimento do pré-projeto de Lei acima citado, e informamos que o Poder Executivo recebeu o referido pré-projeto e reconhece sua relevância para a saúde pública. Por se tratar de matéria de competência técnica e operacional na área da saúde, o documento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para análise e emissão de parecer técnico acerca da viabilidade, abrangência e eventuais impactos assistenciais e orçamentários.

Assim que a Secretária da Saúde emitir seu posicionamento, informaremos formalmente a Câmara Municipal sobre a possibilidade de atendimento à pretensão apresentada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**EDSON HUGO** Assinado de forma digital  
por EDSON HUGO  
**MANUEIRA:03** MANUEIRA:03537950977  
**537950977** Dados: 2026.03.09  
15:14:54 -03'00'  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito de Sabáudia-Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
PROTOCOLO GERAL 82/2026  
Data: 10/03/2026 - Horário: 16:33  
Administrativo

**"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"**